CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/91

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE- PREFEITO

A Câmara municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - É atualizada a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Indianópolis, a partir de 1º de dezembro de 1991, para os seguintes valores:

I - Prefeito

Subsídio.....	Cr$	1.145.055,94
Verba de Representação....	Cr$	638.823,33
Total	Cr$	1.738.879,27

II - Vice-Prefeito

Subsídio	Cr$	342.225,20
Verba de Representação ...	Cr$	229.142,33
Total	Cr$	571.367,53

Art. 2º - As despesas com o presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1991.

Aprovado em 27/12/91

Presidente da Câmara

RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA

IDEVAN VAZ DE RESENDE
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores,

O presente projeto objetiva atualizar a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, em 25%, a partir de 1º de dezembro de 1991.

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), a atualização da remuneração dos agentes políticos deve ser feita com base no INPC/IBGE.

No entanto, o IBGE, até o momento, não divulgou o INPC do mês de novembro passado, o que nos levou a adotar, neste mês, um percentual de atualização próximo a outros índices de aferição da inflação do período mencionado.

Assim que o Instituto apresentar o índice, faremos a adequação necessária, para que a determinação do TCE seja plenamente cumprida por este Legislativo.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1991.

RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA

IDEVAN VAZ DE RESENDE
VICE-PRESIDENTE

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
SECRETÁRIO

Aprovado em 27 / 12 / 91
Presidente da Câmara